



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 27 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1201

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	9
Concursos Públicos/Processos Seletivos	10
Edital	10
Editais	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 27 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1201

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.899 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, I, alíneas “a” e “c” e art. 8º, III, da Lei Municipal nº 5.872 de 02 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por anulação de dotações, excesso de arrecadação e ingresso de recurso proveniente de operação de crédito, no orçamento municipal do exercício financeiro de 2022, no valor de R\$ 8.384.885,88 (oito milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) nas seguintes dotações:

			VALOR	FR
02.00	GABINETE DO PREFEITO			
41	04.122.0002.2007.0000 3.1.90.94.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	0001
45	04.122.0002.2007.0000 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0001
53	04.122.0002.2007.0000 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.100,00	0001
54	04.122.0002.2007.0000 3.3.90.46.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	60.000,00	0001
1038	18.541.0124.2069.0000 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	1046
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
59	04.122.0002.2009.0000 3.1.90.94.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00	0001
64	04.122.0002.2009.0000 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	66.200,00	0001



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 27 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1201

Página 3 de 11

65	04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	12.000,00	0001	
67	04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	0001	
1236	04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00	0001	
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO				
667	12.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	20.000,00	0001	
559	12.361.0103.2013.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	344.000,00	0031	
560	12.361.0103.2013.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.265.000,00	0031	
561	12.361.0103.2013.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	295.000,00	0031	
565	12.361.0103.2014.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - AABB COMUNIDADE E ABESFA			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00	0001	
568	12.361.0103.2014.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - AABB COMUNIDADE E ABESFA			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	0001	
571	12.361.0103.2014.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - AABB COMUNIDADE E ABESFA			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00	0001	
583	12.365.0103.2015.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000,00	0020	
594	12.365.0103.2015.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.936.816,09	0031	
595	12.365.0103.2015.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	804.957,65	0031	
605	12.365.0103.2016.0000	MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.000,00	0031	
606	12.365.0103.2016.0000	MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.683,50	0031	
706	12.361.0103.2013.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	0020	
820	12.365.0103.2015.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 27 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1201

Página 4 de 11

	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	17.228,64	0031
649	12.362.0105.2025.0000 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.400,00	1009
651	12.362.0105.2025.0000 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	330.000,00	0001
05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO				
84	04.122.0002.2027.0000 3.1.90.94.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	0001
91	04.122.0002.2028.0000 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	0001
113	15.451.0109.2033.0000 3.3.90.39.00	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	0001
114	15.451.0109.2033.0000 3.3.90.30.00	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	0001
1250	15.451.0109.2033.0000 4.4.90.51.00	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS OBRAS E INSTALAÇÕES	192.000,00	1156
06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE				
1251	10.301.0114.2042.0000 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00	4500
199	10.302.0115.2048.0000 3.1.90.11.00	ATENDIMENTO SAÚDE MENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	0040
271	10.302.0115.2049.0000 3.3.90.39.00	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00	0040
07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL				
382	04.122.0002.2056.0000 3.1.90.94.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00	0001
383	04.122.0002.2056.0000 3.3.90.14.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00	0001
398	26.782.0118.2058.0000 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	0001
1226	24.126.0120.2099.0000 3.3.90.39.00	AMPLIAÇÃO DA INTERNET NO MEIO RURAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	0001
08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO				
336	04.122.0002.2065.0000 3.1.90.94.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	0001



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 27 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1201

Página 5 de 11

345	22.661.0122.1028.0000 3.3.90.39.00	AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	0001
349	22.661.0122.2066.0000 3.3.90.32.00	APOIO À AMPLIAÇÃO E INSTALAÇÃO DE NOVAS INDÚSTRIAS (EMPREENDER E CRESCER) MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.000,00	0001
352	22.661.0122.2067.0000 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FOMENTO À INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	0001
09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
278	04.122.0002.2070.0000 3.1.90.94.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	0001
10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
422	08.122.0005.2072.0000 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.000,00	1136
425	08.122.0005.2072.0000 3.1.90.94.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00	1136
429	08.122.0005.2072.0000 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.000,00	1136
430	08.122.0005.2072.0000 3.3.90.46.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15.000,00	1136
11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER				
293	04.122.0002.2089.0000 3.1.90.94.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	0001
298	04.122.0002.2089.0000 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	62.500,00	0001
105	15.452.0108.2032.0000 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO PARQUE LAURO RICIERI BORTOLON MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	0001
303	27.812.0127.2090.0000 3.3.90.39.00	CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	0001
1148	27.812.0127.0017.0000 3.3.50.41.00	APOIO À PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS CONTRIBUIÇÕES	14.000,00	0001
305	13.392.0128.0015.0000 3.3.50.41.00	APOIO À PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOCIOCULTURAIS CONTRIBUIÇÕES	452.000,00	0001
309	13.392.0128.2092.0000 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CULTURA MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO	345.000,00	0001
310	13.392.0128.2092.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CULTURA MUNICIPAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 27 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1201

Página 6 de 11

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 30.000,00 0001

Art. 2º Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão provenientes de anulação de dotações, excesso de arrecadação e operação de crédito conforme discriminação abaixo:

Excesso de arrecadação	VALOR	FR
	1.160.800,00	0001
	280.000,00	0020
	500.000,00	0040
	36.400,00	1009
	31.000,00	1136
	400.000,00	4500

Operação de Crédito:	192.000,00	1156
----------------------	------------	------

Anulação de dotações

02.00 GABINETE DO PREFEITO		VALOR	FR
18.541.0124.2069.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		
1039 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-10.000,00	0001
03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
11.331.0102.2012.0000	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS SERVIDORES MUNICIPAIS		
78 3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	-72.000,00	0001
04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
12.361.0103.2014.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - AABB COMUNIDADE E ABESFA		
566 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-50.000,00	0001
12.361.0103.2014.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - AABB COMUNIDADE E ABESFA		
572 3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	-20.000,00	0001
12.364.0105.2022.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR		
633 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-330.000,00	0001
12.361.0103.2013.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
845 3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-344.000,00	0031
12.361.0103.2013.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
846 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-1.265.000,00	0031
12.361.0103.2013.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
847 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-295.000,00	0031



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 27 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1201

Página 7 de 11

861	12.366.0103.2017.0000 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO E JOVENS E ADULTOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-29.000,00	0031
917	12.365.0103.2015.0000 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-1.936.816,09	0031
918	12.365.0103.2015.0000 3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-804.957,65	0031
920	12.365.0103.2015.0000 3.1.90.94.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-17.228,64	0031
926	12.366.0103.2017.0000 3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO E JOVENS E ADULTOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-5.683,50	0031
05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO				
681	15.451.0109.2033.0000 4.4.90.51.00	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS OBRAS E INSTALAÇÕES	-80.000,00	0001
1116	15.451.0109.1014.0000 4.4.90.51.00	PAVIMENTAÇÃO EM PARCERIA OBRAS E INSTALAÇÕES	-70.000,00	0001
06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE				
182	10.301.0114.2042.0000 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-50.000,00	0040
07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL				
379	04.122.0002.2056.0000 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-140.000,00	0001
08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO				
346	22.661.0122.1028.0000 4.4.90.51.00	AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL OBRAS E INSTALAÇÕES	-120.000,00	0001
10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
984	08.244.0126.2088.0000 4.4.90.51.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS ESPECIAIS ÀS FAMÍLIAS - PAEFI OBRAS E INSTALAÇÕES	-15.000,00	1136
1162	08.244.0125.2078.0000 3.1.90.11.00	APRIMORAR O SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-130.000,00	1136

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 27 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1201

Página 8 de 11

Aos 27 dias do mês de setembro do ano de 2022.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 27 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1201

Página 9 de 11

Portarias

PORTARIA Nº 133/2022, de 27 DE SETEMBRO de 2022

Nomeia os membros Titulares e Suplentes para comporem o Conselho Escolar da Emei Sonho de Criança.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** os membros Titulares e Suplentes para comporem o **CONSELHO ESCOLAR DA EMEI SONHO DE CRIANÇA** de conformidade com a Lei Municipal nº 4.595 de 30 de setembro de 2010, abaixo relacionados:

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO DE CRIANÇA		
TITULAR	SUPLENTE	ENTIDADE
Dianete Zanela Pagotto		Diretora da Escola
Solange Ferri Renosto	Idiana Ragnini	1ª Professora
Elisângela de Britto Rosa	Enara Vecchi dos Santos	2ª Professora
Angélica Longo	Mayara La Maison Smaniotto	1º Pai de aluno
Antonio Vinicius Soares Rodrigues	Roberta Conte	2º Pai de aluno
Catiane Gehring de Almeida Avila	Simone Franciosi Scariot	Representante dos alunos
Erica Vanin Tomasi	Renata Durante	Representante dos servidores
Presidente: Jaqueline Ferrari Conchon Simioni	Tatiane Bissani	Presidente

2. Os membros nomeados nesta Portaria terão mandatos de 03 (três) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de 2022.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 134/2022, de 27 DE SETEMBRO de 2022

Nomeia a Senhora Grasiela da Silva Fernandes, suplente do Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência e Altas Habilidades.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a Senhora **GRASIELA DA SILVA FERNANDES**, representante da Secretaria de Habitação, como suplente do **CONSELHO MUNICIPAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E ALTAS HABILIDADES**, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.043, de 09 de setembro de 2014.

Art. 2º Os membros nomeados nesta Portaria terão mandato de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de 2022.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 135/2022, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

Prorroga prazo da Sindicância instaurada pela Portaria nº 109/2022.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, solicitação formulada pela Comissão Processante nomeada, designada pela Portaria nº 109/2022, de 14 de julho de 2022, para prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO, restar justificada a necessidade de prorrogação, conforme demonstrado no requerimento da Comissão Processante;

RESOLVE:

1. **PRORROGAR** por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da solicitação, o prazo para conclusão da sindicância instaurada pela Portaria de número 109/2022, de 14 de julho de 2022 e emitir o relatório.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de 2022.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 136/2022, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

Prorroga prazo da Sindicância instaurada pela Portaria nº 110/2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 27 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1201

Página 10 de 11

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, solicitação formulada pela Comissão Processante nomeada, designada pela Portaria nº 110/2022, de 14 de julho de 2022, para prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO, restar justificada a necessidade de prorrogação, conforme demonstrado no requerimento da Comissão Processante;

RESOLVE:

1. **PRORROGAR** por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da solicitação, o prazo para conclusão da sindicância instaurada pela Portaria de número 110/2022, de 14 de julho de 2022 e emitir o relatório.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de 2022.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº 304/2022

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **CONVOCAR**, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Editais nº 280/2022** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de **Servente Urbano**.

SERVENTE URBANO

02	Leonilda Deobald Riques	28/04/1966
----	-------------------------	------------

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 26 dias do mês de setembro de 2022.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Registra-se e Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº 305/2022

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **CONVOCAR**, o candidato abaixo relacionado, para

ocupar, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Editais nº 265/2021** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de **Atendente de Creche**.

ATENDENTE DE CRECHE

Classificação	Nome	Data Nasc.
185	Eliandra Gisele Betto	19/08/1981

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 27 dias do mês de setembro de 2022.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº 306/2022

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **CONVOCAR**, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Editais nº 270/2021**, que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para os cargos de **Enfermeiro**.

ENFERMEIRO 40H

NOME	NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
DAIANE GIRARDELO	29/06/1984	12

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02(dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 27 dias do mês de setembro de 2022.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Registra-se e Publique-se

Editais

ATA Nº 01/2022

Avaliação Edital de Chamamento Nº 01/2022

Conselho Municipal do Idoso

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação, constituída pela portaria 129/2022, composta pelos Conselheiros Andreia Favaron, Luiz Henrique Lima Gomes, Sandra Fabiani e Tokithi Wilson Katagiri, a fim de proceder a análise das propostas e verificação dos projetos encaminhados ao Conselho Municipal do Idoso visando disponibilização dos recursos oriundos do Fundo Municipal do Idoso. Após análise e avaliação de cada projeto foi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 27 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1201

Página 11 de 11

emitido pontuação conforme critérios do edital, feita a soma e média total. Aos vinte e seis dias do mês de setembro as oito horas, os integrantes da comissão apresentaram em plenária do conselho do idoso os projetos e a pontuação conforme avaliação, sendo os três projetos apresentados aprovados em plenária. Conforme consta no edital 01/2022, fica aberto prazo para solicitação das fichas de avaliação por parte das entidades que inscreveram seus projetos, no período do dia vinte e oito de setembro, e o período para recursos de vinte e nove a trinta de setembro, os quais devem ser encaminhados para a Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social aos cuidados do Conselho Municipal do Idoso em duas vias. Publique-se extrato da presente ata em forma de edital para dar conhecimento aos interessados. Nada mais havendo, encerramos a presente ata que vai assinada pelos presentes.

Projetos aprovados de forma preliminar:

Entidade: APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais
Título do projeto: Projetar o Amanhã
Pontuação: 9.7
Valor da proposta: R\$ 50.000,00
Entidade: Projeto Lazer e Convivência
Título do projeto: Interagir Conviver e Aprender na Terceira idade
Pontuação: 9.7
Valor da proposta: R\$ 50.000,00
Entidade: Centro de Convivência do Idoso Maria Brancher Rigo
Título do Projeto: Compartilhando Sabores e saberes e Fortalecendo a Nossa História
Pontuação: 9.6
Valor da proposta: R\$ 50.000,00

.....